

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Joaquim Távora - Paraná

Titular: Teodoro Borges de Oliveira

Fone 246

C.P.F. 138.106.779-49

REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º 1.410

FICHA

1.410/1

RUBRICA

[assinatura]

DATA: 03 de Outubro de 1979.

IMÓVEL: Casa de madeira, coberta com telhas, à rua Olavo Bilac, nº 60, nesta cidade, e seu terreno com a área de 800,00m², medindo 20,00 m de frente para a referida rua, por 40,00 m da frente aos fundos, confrontando por um lado, com herdeiros de Eleodora Dias; por outro lado, com Alfredo José dos Santos e Virginia Maria de Jesus, e pelos fundos, com Joaquim Angelo de Oliveira. Instrue esta matrícula doc. arq. sob nº 055 da pasta 02 do Registro Geral.

Proprietário: LÁZARO RODRIGUES LEITE, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado nesta cidade.

Reg^a anterior: Transcrição nº 5.739, L^a 3-F, neste Ofício.

R-1-1.410, feito em 03 de Outubro de 1979. Nos termos da carta de adjudicação de 30.10.67, extraída dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de LÁZARO RODRIGUES LEITE, Cartório do Cível e Comercio desta Comarca, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito Designado, Dr. Antonio Carlos Schiebel, o imóvel constante da presente matrícula foi adjudicado a PAULO RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 120 753 379-34, domiciliado nesta cidade, em virtude de escritura pública de cessão de direitos das notas do Cartório Distrital do João, L^a nº 10, fls. 98/99, pela avaliação de R\$600,00 (SEISCENTOS CRUZEIROS), novos, não havendo condições. Dou fé. O Oficial Designado, *[assinatura]*

R-2-1.410, feito em 04 de Agosto de 1981. Nos termos do formal de partilha de 15.07.81, extraído dos autos de inventário sob nº 134/79 dos bens deixados por falecimento de PAULO RIBEIRO DE ALMEIDA, Cartório do Cível e Comercio desta Comarca, cujo feito foi julgado por sentença de 10.07.81, do MM. Juiz Substituto em exercício, Dr. Nelson França Pereira, o imóvel constante da presente matrícula coube ao herdeiro filho AZOR RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, com 15 anos de idade, dependente do CPF/MF sob o nº 120 753 379-34, domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua herança, pela avaliação de R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS), não havendo condições. Dou fé. O Oficial Designado, *[assinatura]*

R-3-1.410. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 16.02.87, das notas do Cartório Distrital de Guapirama, desta Comarca, L^a nº 16, fls. 189/190, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por HUMBERTO CIRINEU RODRIGUES, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da cedula de identidade RG nº 484.363-9-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 239 086 889-49, residente e domiciliado em Curitiba-PR, por compra feita a AZOR RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, securitário, portador da cedula de identidade RG nº 3.350.232-0-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 045 962 728-75, residente e domiciliado em São Paulo-SP, representado por seu procurador substabelecido Wilson Rodrigues de Paula, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 396 683 399-91, residente e domiciliado na cidade de Quatiguá-PR, pelo preço de Cz\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL CRUZADOS), não havendo condições. Custas: Cz\$690,00. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 27 de Março de 1987. O Oficial, *[assinatura]*

AV-4-1.410. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a este Ofício pelo proprietário Humberto Cirineu Rodrigues, o qual apresentou certidão habite-se, de 14.09.89 da Prefeitura Municipal, ARTs nºs 521436-3 e 591614-1 do CREA-PR, bem como a certi-

SEGUE NO VERSO

CNM 085761.2.0001410-13

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1.410

MATRICULA N.º

dão negativa de débito CND - expedida pela Agência do IAPAS da cidade de Jabarezinho-PR, sob nº 888367 PCND nº 00161, datada de 11.08.89, para constar a construção de mais uma casa residencial em alvenaria, coberta com telhas, com área de 99,83m², sita a rua Herculano Chaves Madureira, antiga rua Olavo Bilac, s/nº, no imóvel constante da presente matrícula, no valor de NCz\$12.000,00 (DOZE MIL CRUZADOS NOVOS). Docs. arquivados sob nº 048 da pasta 05 do Registro Geral. Custas: NCz\$88,69. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 27 de Setembro de 1989. O Oficial,

Joaquim Távora

AV-5-1.410. Protocolo nº 18.494, livro 1-B, de 28.02.2000. Pela petição datada de 23.02.2000, o proprietário Humberto Cirineu Rodrigues (R-3), requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que o mesmo contraiu matrimônio com Cacilda Maria Rodrigues, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 31.12.1983, consoante fotocópia autenticada da certidão de casamento nº 032, fls. vº 16, do livro nº B-Auxiliar, nº 1, da Serventia Distrital do Registro Civil da cidade de Guapirama, desta Comarca, cujo requerimento e documento que o integra ficam arquivados sob nº 125 da pasta 15 do Registro Geral. Emolumentos: Serventia R\$4,38, CPC R\$0,18. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 28 de Fevereiro de 2000. Oficial de Registro,

Joaquim Távora

AV-6-1.410. Da escritura pública de doação de 22.02.2000, da Serventia Notarial da cidade de Guapirama, desta Comarca, Lº nº 22, fls. 128vº/129, consta que o imóvel da presente matrícula, com AV-4 e AV-5, foi cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 1010270060 001; e, passou a confrontar-se pela frente com a rua Herculano Chaves Madureira, antiga rua Olavo Bilac, por um lado com Luis Carlos Dujanski, onde antes confrontava com herdeiros de Eleodora Dias; por outro lado com Mauro Catarino Xavier, Antonio Dorival Depizol e Tarcisio Sioffi, onde antes confrontava com Alfredo José dos Santos e Virginia Maria de Jesus; e, pelos fundos com Tami Takeuti da Silveira, onde antes confrontava com Joaquim Angelo de Oliveira. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 28 de Fevereiro de 2000. Oficial de Registro,

Joaquim Távora

R-7-1.410. Protocolo nº 18.496, livro 1-B, de 28.02.2000. Nos termos da escritura pública de doação de 22.02.2000, da Serventia Notarial da cidade de Guapirama, desta Comarca, Lº nº 22, fls. 128vº/129, o imóvel constante da presente matrícula, com AV-4, AV-5 e AV-6, foi adquirido por MARIANA ISABELE RODRIGUES, com 14 anos de idade, portadora da CI-RG nº 8.337.432-2-PR e da certidão de nascimento nº 4352, fls. 096, do livro 503-A, da Serventia do 1º Ofício de Curitiba-PR; e, HUMBERTO CIRINEU RODRIGUES JÚNIOR, com 11 anos de idade, portador da CI-RG nº 8.333.560-2-PR e da certidão de nascimento nº 16.441, fls. 141, do livro nº 543, da Serventia do 1º Ofício de Curitiba-PR, ambos brasileiros, solteiros, menores impúberes, residentes e domiciliados à rua Cruz Machado, nº 115, conjunto 5, Centro, na cidade de Curitiba-PR, representados por seu genitor Humberto Cirineu Rodrigues, abaixo qualificado, por doação que lhes fora feita por HUMBERTO CIRINEU RODRIGUES e sua mulher CACILDA MARIA RODRIGUES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele contabilista, ela do lar, portadores das CI-RG nºs 1.484.363-9-PR e 3.608.001-9-PR, inscritos no CPF/MF sob o nº 239 086 889-49 e nº 859 244 159-53, residentes e domiciliados à rua Cruz Machado, nº 115, conjunto 5, Centro, na cidade de Curitiba-PR, pelo valor de R\$21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), não havendo condições. Guia de Recolhimento GR-PR, s/nº, devidamente quitada, arquivada sob nº 127 da pasta 15 do Registro Geral, por não constar do título. Emolumentos: Serventia R\$310,47, CPC R\$12,93. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 28 de Fevereiro de 2000. Oficial de Registro,

Joaquim Távora

SEQUE

CONTINUAÇÃO

AV-8-1.410. Protocolo n.º 24.027, L.º 1-B, de 16.11.2006. CANCELAMENTO DE REGISTRO PROVENIENTE DE SENTENÇA ANULATÓRIA POR FRAUDE DE EXECUÇÃO A ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO DE BENS. Procede-se a esta averbação nos termos da carta precatória n.º 157/05, datada de 14.04.2005, extraída dos autos n.º 187/97 de Execução de Título Extrajudicial, pelo empregado juramentado da Décima Quinta Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, Jean Carlo Bueno Ferreira, devidamente assinado pela MM.ª Juíza de Direito Substituta, Dr.ª Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa, com o devido "CUMpra-SE" do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Luiz Eduardo Asperti Nardi, em que são devedores Humberto Cirineu Rodrigues e Cacilda Maria Rodrigues e credores Assis & Carreira Ltda. e O Formulário Farmácia de Manipulação Ltda., para constar a ANULAÇÃO do registro constante do R-7, na presente matrícula, por fraude de execução a alienação ou oneração de bens, ocasionando o seu cancelamento, ficando, conseqüentemente, restaurado o R-3, em benefício do proprietário anterior HUMBERTO CIRINEU RODRIGUES e sua mulher CACILDA MARIA RODRIGUES. Documentos arquivados sob n.º 011 da pasta própria n.º 01. Emolumentos 66,15 = VRC 630,00. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 16 de Novembro de 2006. Oficial de Registro, *[assinatura]*

Oswaldo Soares

R-9-1.410. Protocolo n.º 24.028, L.º 1-B, de 16.11.2006. PENHORA. Nos termos da carta precatória n.º 157/05, datada de 14.04.2005, extraída dos autos n.º 187/97 de Execução de Título Extrajudicial pelo empregado juramentado da Décima Quinta Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, Jean Carlo Bueno Ferreira, devidamente assinado pela MM.ª Juíza de Direito Substituta, Dr.ª Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa, com o devido "CUMpra-SE" do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Luiz Eduardo Asperti Nardi, em que são devedores Humberto Cirineu Rodrigues e Cacilda Maria Rodrigues e credores Assis & Carreira Ltda. e O Formulário Farmácia de Manipulação Ltda., procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 163.052,81 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), atualizada até julho/2003. Guia de recolhimento ao FUNREJUS n.º 198/06200050-0, no valor de R\$ 326,10, devidamente quitada, arquivada sob n.º 162 da pasta própria n.º 02. Documentos arquivados sob n.º 184 da pasta própria n.º 01. Emolumentos: Serventia R\$ 135,82 = VRC 1.293,52 e CPC R\$ 4,90 = VRC 46,66. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 16 de Novembro de 2006. Oficial de Registro, *[assinatura]*

Oswaldo Soares

SEGUIE